



# PRÊMIO CUMBUCCA DE GASTRONOMIA 2024

## REGULAMENTO

O "PRÊMIO CUMBUCCA DE GASTRONOMIA" é organizado e realizado pela **CUMBUCCA PROJETOS, CULTURA E SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.378.986/0001-30, com sede na Rua Gentios, 40/1101, Coração de Jesus, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30380-490, doravante "ORGANIZADORA".

O PRÊMIO CUMBUCCA DE GASTRONOMIA valoriza e reconhece as melhores iniciativas, estabelecimentos e profissionais do cenário gastronômico de Belo Horizonte e Minas Gerais. Por meio desta premiação, trabalhos fundamentais para a sustentabilidade econômica, geração de emprego e renda, são incentivados a seguir contribuindo para a promoção da cultura alimentar e do turismo de gastronomia no estado.

Nesta iniciativa, não há qualquer modalidade de sorte ou pagamento por parte dos concorrentes, que são selecionados estritamente por meio de curadoria e eleitos segundo critérios de votação. Também não é necessária a aquisição ou utilização de qualquer produto, bem ou serviço, de acordo com o artigo 3º, item II, da Lei nº 5.768/71 e com o artigo 30 do Decreto-Lei nº 70.951/72. A participação nesta premiação é voluntária, gratuita e implica aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

## ESTRUTURA DO PRÊMIO

O PRÊMIO CUMBUCCA DE GASTRONOMIA terá 50 categorias (distribuídas em 7 grupos) envolvendo estabelecimentos, profissionais, iniciativas e um eleito especial ao final da celebração. São elas:

### ♦COPO CHEIO♦

- Bar
- Boteco
- Gastrobar
- Bartender
- Carta de cachaça
- Carta de drinques
- Cervejaria
- Estufa
- Petisco
- Mestre Cervejeiro
- Comida de rua

### ♦MESA FARTA♦

- Asiático
- Carnes e Parrilla
- Vegano
- Cozinha autoral
- Cozinha brasileira
- Cozinha internacional
- Cozinha mineira
- Italiano
- Pizzaria
- Variado
- Chef Homem
- Chef Mulher
- Chef revelação
- Mâitre
- Sommelier



#### ♦ PEQUENA GULA ♦

- Brunch
- Cafeteria
- Doceria
- Barista
- Pães
- Sanduíche
- Sorvete e picolé

#### ♦ TODOS VOTAM ♦

- Novidade do ano
- Delivery
- Fora da rota
- Coxinha
- Garçom

#### ♦ VOCÊ DECIDE ♦

- Tropeiro
- Restaurantes no interior
- Enoturismo
- Gole do ano
- Mordida do ano

#### ♦ ESCOLHA DA CURADORIA ♦

- Cozinha Mineira Patrimônio -
- Edição QMA
- Cidade Gastronômica
- Diversidade
- Evento do Ano
- Prepara Gastronomia
- Produtor de Queijo Minas Artesanal

#### ♦ CUMBUCCA DE OURO ♦

- Personalidade Gastronômica

## DELIMITAÇÃO DO PRÊMIO

---

Nas categorias Copo Cheio, Mesa Farta, Pequena Gula, Todos Votam:

Os estabelecimentos e profissionais deverão estar situados na capital mineira ou região metropolitana, a depender da sua conurbação e relevância da cena gastronômica da grande Belo Horizonte.

Na categoria Você decide:

Participam estabelecimentos de todo o estado de Minas Gerais.

Na categoria Escolha da Curadoria:

Estarão os prêmios reservados para temas especiais, contando com a colaboração de instituições voluntárias, governamentais e de terceiro setor. Essas categorias terão os vencedores escolhidos pelo Conselho Curador do Prêmio Cumbucca de Gastronomia e poderão ser de qualquer cidade de Minas Gerais. São elas: Cozinha Mineira Patrimônio - Edição QMA Cidade Gastronômica, Diversidade, Evento do Ano, Prepara Gastronomia, Produtor de Queijo Minas Artesanal.

Na categoria Cumbucca de Ouro:

Estará o prêmio principal para o encerramento da noite, que será entregue para a Personalidade Gastronômica no ano de 2024 e também terá o vencedor escolhido pelo Conselho Curador do Prêmio Cumbucca de Gastronomia e poderá ser de qualquer cidade de Minas Gerais.



## ETAPAS DO PRÊMIO

---

Todas as etapas deste do PRÊMIO CUMBUCCA DE GASTRONOMIA serão realizadas no período de 21/10 a 05/12 de 2024, sendo elas:

- Votação popular
- Votação júri especializado
- Indicações do Conselho Curador
- Aferição final dos votos
- Premiação

### VOTAÇÃO POPULAR

A 1ª etapa irá ocorrer de 21/10 a 15/11 de 2024. Nessa parte, os internautas poderão indicar pelo site do prêmio ( [www.cumbucca.com.br/premio](http://www.cumbucca.com.br/premio) ) suas preferências nas categorias do "PRÊMIO CUMBUCCA DE GASTRONOMIA". Sendo elas:

**COPO CHEIO** (Bar, Boteco, Gastrobar, Bartender, Carta de cachaça, Carta de drinques, Cervejaria, Estufa, Petisco, Mestre Cervejeiro, Comida de rua)

**MESA FARTA** (Asiático, Carnes e Parrilla, Vegano, Cozinha autoral, Cozinha brasileira, Cozinha internacional, Cozinha mineira, Italiano, Pizzaria, Variado, Chef Homem, Chef Mulher, Chef revelação, Mâitre, Sommelier)

**PEQUENA GULA** (Brunch, Cafeteria, Doceria, Barista, Pães, Sanduíche, Sorvete e picolé)

**TODOS VOTAM** (Novidade do ano, Delivery, Fora da rota, Coxinha, Garçom)

**VOCÊ DECIDE** (Tropeiro, Restaurantes no interior, Enoturismo, Gole do ano, Mordida do ano)

Para fazer a indicação, o internauta deverá preencher um formulário com seu endereço eletrônico. Será necessário selecionar cada grupo de categorias para votar e somente será aceito um acesso por grupo, desta forma limitando-se um único voto em cada uma das 50 categorias. Caso o votante queira indicar um estabelecimento que não esteja citado no formulário, ele poderá escrever o nome do lugar de sua preferência no campo "outros".

A votação popular será encerrada definitivamente em 15 de novembro de 2024, às 23h59.

### VOTAÇÃO JÚRI ESPECIALIZADO

A 2ª etapa ocorre entre 14 a 16/10 de 2024. A ORGANIZADORA convidará para compor o corpo de jurados formadores de opinião, com perfis e atividades diversas, que sejam frequentadores de restaurantes e demais estabelecimentos gastronômicos. Serão jornalistas,



pesquisadores, criadores de conteúdo, profissionais e personalidades que tenham vivência no segmento da gastronomia, desde que não tenham nenhum vínculo financeiro ou parentesco com os estabelecimentos participantes da premiação. O PRÊMIO CUMBUCCA DE GASTRONOMIA não tem nenhum compromisso em viabilizar ou custear visitas dos jurados aos locais concorrentes.

A lista completa do júri somente será divulgada no dia da premiação, 05 de dezembro de 2024.

Nas categorias relacionadas a estabelecimentos, profissionais ou iniciativas, o jurado indicará a escolha de sua preferência conforme critérios pré-definidos pela ORGANIZADORA.

Os jurados se comprometem a aceitar o convite apenas mediante inexistência de vínculo comercial com qualquer candidato nos quais venham a votar. Essa responsabilidade cabe a cada um dos integrantes do júri especializado. O jurado receberá uma carta com todas as orientações da ORGANIZADORA, composta por informações que incluem o conhecimento deste regulamento e o sigilo total da sua identidade (como jurado) até o anúncio na ocasião da cerimônia de premiação.

As indicações dos jurados serão avaliadas por uma banca formada pela ORGANIZADORA, que irá verificar se os mesmos estão devidamente encaixados nos critérios de isenção. Caso o indicado não cumpra os requisitos, uma nova indicação deverá ser feita pelo jurado convidado.

Os votos apurados do júri especializado serão conferidos, auditados, abertos e divulgados na apresentação do resultado final, conforme acordado inicialmente.

## **INDICAÇÕES DO CONSELHO CURADOR**

A 3ª etapa compreende as indicações de cunho exclusivo da equipe interna de curadores do prêmio e contempla a escolha das categorias constantes dos grupos Escolha da Curadoria e Cumbucca de Ouro, conforme acima detalhados. Essas deliberações serão feitas em data agendada dentro do cronograma da equipe e respeitando o período de 21/10 a 15/11 de 2024.

## **AFERIÇÃO FINAL DOS VOTOS**

A 4ª etapa ocorrerá entre o período de 15/11 a 20/11 de 2024. Neste período, a curadoria do prêmio, juntamente com as empresas de tecnologia e auditoria Netexperts, fazem o somatório dos votos, reunindo a participação popular às escolhas do júri especializado. Uma vez feita essa apuração, serão definidos os vencedores.

Será considerado vencedor de cada categoria o estabelecimento, iniciativa ou profissional que for o mais indicado pelo somatório dos votos dos júris especializado e popular, respeitando os pesos de cada categoria de votos, tendo os votos do júri especializado e os votos populares com peso igual a 1 (um).

Para as categorias que não possuem votação popular, sendo "Escolha da Curadoria" e



"Cumbucca de Ouro", os participantes serão analisados até o dia 20/11 de 2024, quando se encerra o período de apuração de todas as categorias do Prêmio Cumbucca de Gastronomia.

## PREMIAÇÃO

A premiação acontecerá no dia 05 de dezembro de 2024, a partir das 18:00. Os vencedores serão anunciados na mesma noite, e as informações completas publicadas no site oficial do evento ( [www.cumbucca.com.br/premio](http://www.cumbucca.com.br/premio) ) e redes sociais da ORGANIZADORA.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

---

No caso de empate no número de votos, o desempate será feito exclusivamente por uma equipe técnica da ORGANIZADORA, que usará critérios referentes às qualidades dos candidatos e observação de aspectos gerais e específicos, principalmente aqueles voltados para o fomento do turismo gastronômico.

Os votos somente serão validados caso correspondam à característica específica da categoria. Ou seja, caso alguém vote na categoria italiano em uma casa de comida asiática, esse voto será anulado.

O resultado do concurso PRÊMIO CUMBUCCA DE GASTRONOMIA será conhecido no dia 05 de dezembro de 2024, no site do Prêmio ( [www.cumbucca.com.br/premio](http://www.cumbucca.com.br/premio) ) e em cerimônia especial para convidados realizada no Palácio das Artes - Grande Teatro.

A participação no presente prêmio, tanto pelos clientes / internautas quanto pelos estabelecimentos, profissionais e iniciativas, implica na inequívoca, irretroatável e irrevogável aceitação deste Regulamento.

Durante o período de indicações e votações on-line no site, não será permitido o uso de robôs ou outros mecanismos tecnológicos que possam fraudar o sistema para obter vantagem de votos para qualquer candidato. Caso a equipe de auditoria e tecnologia da informação (TI) contratada pela ORGANIZADORA identifique fraude, os votos serão anulados e não computados.

Devido às passíveis vulnerabilidades dos sistemas operacionais, a ORGANIZADORA não garante total segurança de acesso ao seu site, isentando-se de responsabilidade por invasões, interrupções ou suspensões que estejam fora de seu controle (incluindo casos de força maior ou caso fortuito).

Em razão do exposto acima, na hipótese de intercorrências de qualquer gênero no sistema, durante o período da votação, a ORGANIZADORA não ficará obrigada a prorrogar o prazos de votação, mantendo assim os prazos estipulados neste Regulamento, salvo decisão em contrário da própria ORGANIZADORA.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

---

Não poderão participar deste prêmio os funcionários da ORGANIZADORA, jurados e de-



mais empresas integrantes da equipe do projeto, ascendentes, descendentes e parentes até o 1.º grau.

Das indicações (incluindo pré-indicações ou seleções), análises e decisões dispostas nas etapas acima, não caberá, sob nenhuma hipótese, razão ou circunstância, qualquer espécie de recurso.

As indicações e pré-seleções serão realizadas secretamente e o público não terá acesso aos levantamentos e processos de constituição das listas de concorrentes.

A participação no presente evento implica na inequívoca, irretratável e irrevogável aceitação deste Regulamento.

Os participantes (internautas, profissionais, estabelecimentos e iniciativas) serão integral e irrestritamente responsáveis pela veracidade das informações prestadas à organização da premiação, eximindo a ORGANIZADORA, desde já, de qualquer hipótese de responsabilização judicial, ou não.

Os estabelecimentos, profissionais e iniciativas, ao aceitarem participar da cerimônia de premiação, se responsabilizam e autorizam o uso gratuito de todos os dados fornecidos, imagens, materiais disponibilizados e eventuais depoimentos para divulgações midiáticas, sem nenhum ônus à ORGANIZADORA.

Os participantes (internautas, profissionais, estabelecimentos e iniciativas) ao participarem da votação on-line, declaram expressamente que leram, compreenderam e concordam com os termos e condições que regem o Prêmio, especialmente os constantes deste Regulamento, bem como autorizam expressamente a CUMBUCCA - PROJETOS, CULTURA E SERVICOS E ENTRETENIMENTO a utilizar e fazer o tratamento de todos os dados pessoais fornecidos, exclusivamente para fins lícitos (inclusive e especialmente para relacionamento e envio de informações sobre o EVENTO e/ou de outras ações relacionadas ao objeto deste) e que os mesmos poderão ser compartilhados com os parceiros e patrocinadores do EVENTO, sem o direito de obter o reconhecimento, compensação ou remuneração de qualquer espécie para tal uso.

De acordo com decisão soberana da ORGANIZADORA, o participante e/ou jurado que descumprir qualquer ponto deste Regulamento, ou sua participação infrinja de forma direta ou indireta a legislação vigente e/ou a moral e os bons costumes, poderá ser imediatamente excluído do evento.

A ORGANIZADORA, de forma soberana, detém o direito de encerrar e/ou modificar pontos específicos do presente evento em caso de fraude, dificuldade operacional ou qualquer outro fator que possa comprometer a viabilidade, integridade e licitude deste.

Na hipótese de ocorrência de interrupções de qualquer gênero no sistema, durante o período de Indicação, a ORGANIZADORA não ficará obrigada a prorrogar o prazo da mesma, dando-se por finda a indicação no prazo estipulado neste Regulamento, salvo decisão em contrário da ORGANIZADORA.

O resultado dos vencedores de todas as categorias do Prêmio será conhecido no dia 05 de



dezembro de 2024, durante evento do Prêmio Cumbucca de Gastronomia e transmitido no site oficial do evento e redes sociais.

Os vencedores de cada categoria (um de cada) serão premiados com a divulgação do título **VENCEDOR PRÊMIO CUMBUCCA DE GASTRONOMIA 2024** e **TROFÉU A SER ENTREGUE NO DIA DA PREMIAÇÃO**.

A auditoria nas votações do Prêmio é acompanhada e validada por empresas especializadas.

A ocorrência de qualquer outra hipótese de ato ou fato não previsto neste Regulamento será decidida, de forma irrecorrível, pela própria ORGANIZADORA.

Dúvidas, críticas e sugestões: [contato@cumbucca.com.br](mailto:contato@cumbucca.com.br)

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2024.

**CONSELHO CUMBUCCA PROJETOS E CULTURA**